



CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) Arquivo
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos
do Municípios, conforme Art. 26 da Lei nº 8.086/93.
Campo Alegre de Goiás, 14 / 06 / 24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **27 de junho de 2024, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024. Suráia Maria David – Pregoeira.



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 23/2024

Nº PROC. ADM. 6381/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SURAIA MARIA DAVID e tendo como autoridade MICHELLE ANTONIO DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 14/06/2024 10:52

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/06/2024 15:00

FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 07:00

INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 08:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 324.150,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, telefone: 6439263000 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DsriQOMiTsk%2F1a9uHedgRlodib_d1r%2FDnkTxUP6JfCnlu3uEA_LpirOYfA7R1gEoctFRhZPkwR5M8phk8s7SK_Us%2FrCu1msAvY%2Fp0IGFdvA%3D

SURAIA MARIA DAVID

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO - 14/06/2024

Edital

Edital nº 23/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/06/2024

Local: Campo Alegre de Goiás/GO Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE DE GIOÁS - GO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14871353000171-1-000029/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 324.150,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA MEDINDO ATÉ 90CM, (INFANTIL), REMOÇÃO DO CORPO, PREPARAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ASSEPSIA; TRANSLADO PARA LOCAL DO VELÓRIO RESIDENCIAL OU CAPELA; CORTEJO FUNE BRE PARA O LOCAL DO ENTERRO (COM O CARRO DA FUNERÁRIA).	5	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00	
2	Serviço funerário com fornecimento de urna mortuária medindo até 1,30cm, (infantil), remoção do corpo, preparação e procedimento de assepsia; traslado para o local do velório residencial ou capela; cortejo funebre para o local do enterro (com o carro da funerária).	5	R\$ 2.230,00	R\$ 11.150,00	
3	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA MEDINDO ATÉ 1,90CM (ADULTO), REMOÇÃO DO CORPO, PREPARAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ASSEPSIA; TRANSLADO PARA O LOCAL DO VELÓRIO RESIDENCIAL OU CAPELA; CORTEJO FUNE BRE PARA O LOCAL DO ENTERRO (COM O CARRO DA FUNERÁRIA).	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00	
4	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, MEDINDO ATÉ 2,10CM (ADULTO) CAPACIDADE DE 100KG ATÉ 200KG, REMOÇÃO DO CORPO, PREPARAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ASSEPSIA; TRANSLADO PARA O LOCAL DO VELÓRIO RESIDENCIAL OU CAPELA; CORTEJO FUNE BRE PARA O LOCAL DO ENTERRO (COM O CARRO DA FUNERÁRIA).	10	R\$ 7.930,00	R\$ 79.300,00	
5	TRANSLADO POR QUILOMETROS RODADOS, (INTERESTADUAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição das informações relacionadas à licença de uso.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAÇU-GO

Aviso de Dispensa de Licitação **DISPENSA DE VALOR Nº.012/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE CAÇU-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas: 14/06/2024 08:00 (Brasília). Data de encerramento de propostas: 19/06/2024 08:00 (Brasília). Objeto: O objetivo da Contratação de empresa para a compra de bolsas de APH para as necessidades do Samu. E-mail para envio da proposta e documentação:saudecacucompras@outlook.com. Mais Informações: <https://acessoainformacao.cacu.go.gov.br/painel/informacao/mp/id=10> (64) 3656-6000. Caçu, 12 de junho de 2024.

PAULA RAYANE JUNQUEIRA SILVA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paula Rayane Junqueira Silva
Código Identificador:8A3AB394

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO**

MUNICIPIO DE CAÇU-GO, por sua Pregoeira Oficial, Katia Nunes da Silva, torna público a suspensão do certame, pregão eletrônico nº 2-2024, de registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de pneus e correlatos para uso de veículos oficiais e terceirizados do município pelo prazo de 12 meses, até julgamento da liminar do feito cautelar, autos nº 6553-2024, TCM-GO. Caçu-GO, 13 de junho de 2024.

KATIA NUNES DA SILVA -

Pregoeira Oficial do Município de Caçu-GO

Publicado por:

Katia Nunes da Silva
Código Identificador:A0ADA357

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA -
103/2024**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024

(Processo Administrativo nº 006383/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas, da municipalidade da cidade de Campo Alegre de Goiás.

Data da sessão: 20/06/2024

Portal: <https://bnccompras.com>

Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Suráia Maria Davd
Código Identificador:2D936DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 023/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **27 de junho de 2024, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023 Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no site bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID -

Pregoeira.

Publicado por:

Suráia Maria Davd
Código Identificador:ABC00F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 019/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Adm: Nº 4729/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00(Valor não suportado pelo sistema.);

Itens desertos: 1, 2, 3, 4 e 5

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 13 de junho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID

Condutor de Processos

Publicado por:

Suráia Maria Davd
Código Identificador:626B6371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - CP 002/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que a **REABERTURA** da sessão do processo referente a **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, para Contratação de empresa de Engenharia para Execução de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no Bairro Vila Aurora, no Município de Campo Alegre de Goiás, visando o julgamento da documentação de habilitação e início da fase de disputa de lances acontecerá no dia **17**

CERTIDÃO

LEI Nº 1148/2017 de 26 DE ABRIL E 2017.

CERTIFICO, para os fins devidos, que esta (a) foi publicao (a) no placar da Prefeitura local, destinado a publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.668/93, Campo Alegre de Goiás, 26/04/2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"Adota como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana dos Municípios – AGM, sendo o meio oficial de comunicação, publicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes.

Art. 2º - A edição e veiculação do Diário Municipal de Goiás será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Municipal de Goiás será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial Municipal de Goiás substituirão quaisquer outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Municipal de Goiás são reservados ao Município.

Paragrafo Único – O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2017.



José Antônio Neto Siqueira
Prefeito Municipal